



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 322, DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR E APRESENTAR RELATÓRIO QUANTO A COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADO PELA EMPRESA B HORA CONSULTORIA.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Requerimento protocolado sob o nº 01373, pela empresa B Hora Consultoria solicitando providências quanto ao pagamento de serviços prestados a esta Municipalidade;

CONSIDERANDO que há a necessidade, por parte da Administração Municipal, de se apurar e esclarecer os fatos relatados;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, a Sra. CLEMILDA JOSÉ SATIL (presidente) matrícula nº 000314, o Sr. RUBENS FELIPE DELAZARI MENDONÇA, matrícula nº 011591 e a Sra. VALDIRENI BERNADINO GOMES matrícula nº 004429, PARA APURAR E APRESENTAR RELATÓRIO QUANTO A COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADO PELA EMPRESA B HORA CONSULTORIA, com apresentação de relatório no período de 30 (trinta) dias, conforme disposto no parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 12, de 09 de agosto de 2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 03 de junho de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL